



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 7.949, DE 2022 - DOEAL/MT 22.12.2022.

Autor: Deputado Prof. Allan Kardec

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Zilma Maria de Araújo Mahfouz Farias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Zilma Maria de Araújo Mahfouz Farias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário - as) Dep. Max Russi

2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.